PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9602/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts.8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 375.880,56(Trezentos e setenta e cinco mil , oitocentos e oitenta reais e cinqüenta e seis centavos.), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes e excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de julho de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro- Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9602/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.278130011.2029	3390.39	100	15.000,00	
1082.092720003.2042	3390.03	100	300.000,00	
1400.271220001.2060	3390.30	100	600,00	
1400.271220001.2060	3390.39	100	800,00	
1500.082440001.2075	3350.43	202	55.750,56	
2400.288460000.2130	3390.47	100	1.230,00	
2681.268460003.2164	3190.03	203	2.500,00	
1000.041220001.2002	3390.30	100		15.000,00
1000.041220001.2002	3390.39	100		1.230,00
1400.278110013.1008	3390.39	100		1.400,00
2200.151220001.2124	3190.11	100		100.000,00
2300.041220001.2128	3190.11	100		100.000,00
2681.261220001.2165	3190.13	203		2.500,00
2900.041220001.2182	3190.11	100		100.000,00
Recursos provenientes de excesso de arrecadação.				55.750,56
		TOTAL	375.880,56	375.880,56

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de julho de 2005, Ricardo Azevedo Coutinho do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria n° 1384/2005).

Considera nomeada, a contar de 01 de julho de 2005, Rosemery Vieira para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Azevedo Coutinho (Portaria nº 1385/2005).

Torna sem efeito a Portaria n° 731/2005, publicada em 18.05.2005, por desistência de acordo com o disposto no artigo 61 da Lei n° 531/85 (Portaria n° 1386/2005).

Aposenta Waldir dos Santos, Motorista, nível 05, matrícula 214278-4, referente ao processo n° 20/771/2005 (Portaria n° 1387/2005).

Aposenta Nilma Leal Fonseca, Professor, nível Superior 05, categoria V, matrícula 221254-6, referente ao processo n° 20/0213/2005 (Portaria n°1388/2005).

Aposenta Manoel Ferreira da Costa, Eletricista, nível 04, matrícula 222801-3, referente ao processo n° 20/156/2005 (Portaria n° 1389/2005).

Exonera, a pedido, a contar de 25.05.2005, Robson Tiago da Silva do cargo de Guarda Municipal, nível 05, matrícula n° 234431-5, referente ao processo 20/2698/2005 (Portaria n°1390/2005).

Exonera, a pedido, a contar de 30.05.2005, Wanderson Machado dos Santos do cargo de Guarda Municipal, nível05, matrícula 234461-2, referente ao processo n° 20/2699/2005 (Portaria n°1391/2005).

Exonera, a pedido, a contar de 20.05.2005, Paulo Cesar da Silva Cardozo do cargo de Guarda Municipal, nível 05, matrícula 234355-6, referente ao processo 20/2511/2005 (Portaria n° 1392/2005).

Despacho do Prefeito

Processo n° 20/3921/97 – Autorizo, na forma do Parecer Conclusivo da PGM.

CORRIGENDAS

No Decreto nº 9601/05, publicado em 05/07/05.

REFORÇO

Onde se lê:

PT 1082.091220003.2035 CD 3190.11 FT 203 R\$ 90.000,00

Leia-se:

PT 1082.091220003.2035 CD 3190.91 FT 203 R\$ 90.000,00

Na Portaria n° 1372/2005, publicada em 01/7/2005, onde se lê: Juliana de Albuquerque Malhardes, leia-se: Juliana Albuquerque Malhardes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portarias

Lota Antonio Pinto Vianna, Agente Administrativo, nível 03, categoria II, matrícula 227927-1, na Secretaria Municipal de Administração, referente a C.I. n° 054/2005 (Portaria n° 182/2005).

Susta, a contar de 14.06.2005, a Portaria n° 140/2005, publicada em 06.05.2005, que concedeu a Licença Especial a Beatriz Pereira da Rocha, matrícula 228178-0, referente ao processo 20/2949/2005 (Portaria n° 183/2005).

Despachos do Secretário

Abono refeição -Indeferido

20/3305/2005 - Manoel Joaquim Porto

20/3301/2005 – Augusto César Pereira de Moraes

20/3304/2005 - Priscilla de Oliveira Rodrigues

20/3303/2005 - Rosemary Loureiro Lopes

20/3307/2005 - Leonardo Rangel dos Santos

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático – Deferido 20/2670/2005 –Eduardo Fichberg

Salário família – Indeferido 20/2896/2005 – Paulo Onilton da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

Processo 80/2010/2005 – Pedro Florentino Pavani Ribeiro (Recurso) – Rua Seis (06), qd. 05 Ubá Floresta – Itaipu – Defiro o recurso, face informações anteriores, recorrendo de Ofício, ao Sr. Secretário.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Proprietário - Av. Acurcio Torres, esquina com rua 138 qd.257,lt.05 - Lot.Bairro Piratininga -Int.35728/05; Rita de Cassia Schiavini Soons - Av. Acúrcio Torres esquina com rua 116, qd.232,lt.05 - Int. 35726/05; Vera Regina Alves Neto - Rua 118, qd.280,lt.20, n° 74 - Lot.Bairro Piratininga – Int. 35723/05; Proprietário – Rua Gal. Silvestre Rocha n°57/201 - Int. 35284/05; Walkure A, Peregret - Rua Newton Prado n° 33 - Int. 35136/05; Proprietário - Travessa Rosa Katembac nº 49 - Fonseca 36142/05: José Inaldo A.Alonso – Trav. Expedicionário José Carlos n°24 - Int. 36141/05; O Responsável – Rua Leite Ribeiro n° 238 – Fonseca – Int. 36140/05; O Responsável – Rua Airosa Galvão nº 108 – Fonseca - Int. 36135/05; Ronaldo Gonçalves Lima - Rua 22 de Novembro n° 106 - Fonseca - Int. 36131/05; Claudia de Souza Santos - Rua Augusto da Silva Sobrinho n° 504 (antiga Rua23) -Int.36184/05; Julio Cesar Cadioli – Rua Hilário de Souza n°303 Int.36183/05; Silvio Moraes de Souza – Rua São Sebastião nº 89 - Int. 36181/05; Proprietário - Rua Silvestre Rocha n° 57/201 -Int. 36318/05; Proprietário -Rua Araguaia n°49 – São Francisco – Int.36429/05; Proprietário - Rua "A", It.01, qd.A - Lot.Monte Lindo -Int.36430/05; Proprietário – Av. Rui Barbosa n° 376 – São Francisco - Int. 36434/05; Marco Antonio Veras Saraiva -Rua Des. Nicolau Mary Jr. n° 346 -Int. 36555/05; Newton P. de Pinho - Rua 151 n° 340 -Int. 36556/05; Marilia Soeiro de Souza - Rua Moacyr Maia da Cunha n°01, lote01 -Int. 36659/05; Eduardo Cantarino Pereira da Silva - Rua Silvestre Rocha n° 57/201 - A.I.21868/05; Silvio Moraes de Souza - Rua São Sebastião nº 89 - A.I. 22562/05.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 20/06/2005, a Claudete Aparecida Araújo Cardoso a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe da Seção de Epidemiologia, em vaga decorrente da dispensa de Eliane Rosa de Assis. (Port. 220/05).

Dispensar, a contar de 15/06/2005, a Telma Sant'Anna da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Serviço de CTI. (Port.221/05).

Atribuir, a contar de 15/06/2005, a Álvaro Vila Nova de Oliveira a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Getulio Vargas Filho da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe do Serviço de CTI, em vaga decorrente da dispensa de Telma Sant'Anna. (Port.222/05).

Fica revogada a licitação realizada por "Tomada de Preço nº 29/2005, referente ao Processo 200/17204/2004, por interesse da administração pública.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/7217/2005- Maria de Fátima dos R.Garcia

Licença Prêmio (Deferido)

200/7282/2005- Luiz Henrique G. de Mello-01 (hum) mês, de 01/10/2005 a 30/10/2005. (Port.154/05).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 21/08/2003:

Professor I, NM I, a contar de 07/06/2005:

Port. FME/379/2005 - Jorgeane da Silva Mendes mat. 234311-9, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/380/2005 - Joyce de Melo Santoro mat. 234310-1, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/381/2005 - Marcia de Fatima Duarte Lopes mat. 234309-3, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/382/2005 - Jamine da Silva Fonseca mat. 234308-5, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/384/2005 - Lucine Nascimento da Silva Abido mat. 234306-9, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/385/2005 - Veronica Pereira Antonio mat. 234305-1, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/386/2005 - Juliana Cunha Garcia mat. 234304-4, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/387/2005 - Jociara Silva de Oliveira mat. 234303-6, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/388/2005 - Andrea Carla Tassara Leite Ferreira mat. 234294-7, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/389/2005 - Marcelle Goulart de Barros mat. 234293-9, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/390/2005 - Roberta Gadioli de Moraes mat. 234292-1, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/391/2005 - Gessica Vianna da Rosa mat. 234291-3, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/392/2005 - Giselle Correa de Abrantes mat. 234290-5, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/393/2005 - Alesandra Rodrigues Pinheiro mat. 234289-7, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/394/2005 - Josiane Nazare Peçanha de Souza mat. 234288-9 vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/408/2005 - Vania Gomes Cabral mat. 234315-0, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005 Professor I , NM I, a contar de 13/06/2005:

Port. FME/378/2005 - Alessandra de Souza Outeiro Candido mat. 234312-7, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Professor I, NM I, a contar de 14/06/2005:

Port. FME/377/2005 - Adriana Teixeira Lima mat. 234313-5, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005 Professor I , NM I, a contar de 10/06/2005:

Port. FME/383/2005 - Rachel Monteiro da Motta mat. 234307-7, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Professor II, NS I (Língua Portuguesa), a contar de 07/06/2005:

Port. FME/395/2005 - Cristiane Varzea Fernandes Corrêa mat. 234300-2, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/396/2005 - Morgana Ribeiro dos Santos mat. 234301-0, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Professor II, NS I (Educação Artística), a contar de 07/06/2005:

Port. FME/402/2005 - Viviani de Moraes Freitas mat. 234295-4 , vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Professor II, NS I (Matemática), a contar de 07/06/2005: Port. FME/399/2005 - Sérgio Luis Correa Barbosa mat. 234298-8, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/400/2005 - Luciane de Paiva Moura mat. 234297-0, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Port. FME/401/2005 - Heitor Barbosa Lima de Oliveira mat. 234296-2, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Professor II, NS I (Inglês), a contar de 07/06/2005:

Port. FME/398/2005 - Palmyra Baroni Nunes mat. 234299-6, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Professor II, NS I, (Geografia), a contar de 07/06/2005:

Port. FME/397/2005 - José Eduardo Muniz Lima mat. 234302-8, vaga decorrente da Lei n.º 2223/2005 de 20/05/2005

Considerar Desistente Estefanie Moreno Bonora G de Carvalho, do cargo de Agente de Administração Educacional, convocada pelo Edital - 14º edital de convocação, publicado em 10/05/2005. Port. FME/374/2005

Considerar Desistente Daniel Augusto Gonçalves Tavares, do cargo de Professor II NS I, disciplina Ciências Físicas e Biológicas, convocado pelo 14º edital de convocação, publicado em 10/05/2005. Port. FME/375/2005

Considerar Desistente Nercilia Barros de Souza, do cargo de Contador, convocada pelo 15º edital de convocação, publicado em 17/05/2005. Port. FME/376/2005

Exonerar, a contar de 15/06/2005, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Luzinete Silva Siqueira, do cargo de Supervisor Educacional NS, I, matrícula 233306-0. Refêrencia 210/1657/2005. Port FME/370/2005

Refixação de Proventos

Ficam refixados os proventos de Maria Palmira Alves, aposentada pela portaria FME/940/2004, de 17/11/2004, publicada em 25/11/2004, no cargo de Professor IE, NM V, matrícula 220232-3.

<u>Corrigenda</u>, Portaria FME/298/2005 publicada em 14/05/2005, aonde lê-se Maria Lucia Cerutti Miguel, Professor II, ESP IV, lê-se ESP V.

Corrigenda, fixação de proventos de Maria Lucia Cerutti Miguel, publicada em 14/05/2005, aonde lê-se Professor II, ESP IV, lê-se Professor II, ESP V_

<u>Corrigenda</u>, Portaria FME/145/2005, publicada em 19/03/2005, aonde lê-se Nivea Cristina Muniz Grion, lê-se Nivia Cristina Muniz Grion

<u>Corrigenda</u>, Portaria FME/352/2005, publicada em 21/06/2005, aonde lê-se Gelcy Landa Souza Silva, lê-se Gelcy Landa de Souza Silva

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Licença Especial - deferido

Proc. 210/1091/2005 - Raquel Santos Costa, 05 meses a contar de 27/06/2005 à 23/11/2005

Proc. 210/1120/2005 - Cleuza Cristina Duarte de Oliveira, 03 meses a contar de 25/07/2005 à 22/10/2005

Proc. 210/1049/2005 - Leonor Mendes, 03 meses a contar de 01/08/2005 à 29/10/2005

Proc. 210/1190/2005 - Licéria Leite da Silva, 06 meses a contar de 01/06/2005 à 27/11/2005

Proc. 210/1585/2005 - Ana Cristina Rimes Flórido, 03 meses a contar de 01/07/2005 à 28/09/2005

Licença Especial - indeferido

Proc 210/1504/2005 - Arlene Ferreira Frazão

Redução de Carga Horária - deferido

Proc. 210/2419/2004 - Neli Rigó Geraldes

Proc. 210/0447/2005 - Angélica Quintanilha Jardim Devillart Lemos

Proc. 210/1518/2005 - Layla Maria Parreira Rodrigues Romandini

Proc. 210/1517/2005 - Layla Maria Parreira Rodrigues Romandini

Readaptação - deferido

Proc. 210/939/2004 - Maria Auxiliadora Aparecida Moreira, readaptada em caráter definitivo

Abono de Permanência - deferido

Proc. 210/1409/2005 - Célia Regina Porto Leopoldino

Abono de Permanência - indeferido

Proc. 210/1523/2005 - Margareth Flores Pimenta

Salário Família - deferido

Proc. 210/1701/2005 - Viviane Evangelista do

Nascimento

Proc. 210/1720/2005 - Erilda Sant'anna

Licença para Trato de Interesses Particulares -

indeferido

Proc. 210/749/2005 - Luiz Fernando Queiroz

Auxílio Natalidade - deferido

Proc. 210/1766/2005 - Simone Soares de Menezes Pluvie

CORRIGENDA

Inclusão na Portaria FME nº 241/2005

Publicada em 05/04/2005

1 45115444 5111 5575 172555							
Nome	Matrícula	Situação Atual		Progressão			
				Funcional			
		Cargo	Nível	Nível			
Patrícia Barbosa de Araújo	232.530-6	Professor I	NM	NS			

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato da Autorização n° 28/2005

Instrumento: Autorização n° 28/2005, conforme Resolução de Diretoria nº 004/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e J & S Lang Corretora Utilização, de Seguros Ltda: Objeto: precaríssimo, do espaço nº 04 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para colocação de um stand de comercialização de Planos de Saúde; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 15 de junho de 2005; Valor: R\$3.000,00 (três mil reais); Data de assinatura: 15 de junho de 2005.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 442/2005

Instrumento: Termo de Convênio n° 442/2005; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Grupo Espírita Messe de Amor -GEMA; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto de Proteção Social Básica à Infância Atendimento em Unidades de Jornada Integral; Prazo: Até 31 de dezembro de 2005 a contar de 23 de junho de 2005; Valor Estimativo: 8.578,08 (oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos); Verba: P.T. nº 1672.08.244.0001.2075; C.D. 33.50.43; Fonte 202; N.E. n° 05/0119, datada de 23/06/05; Fundamento: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção -Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0183/05; Data da Assinatura: 23 de iunho de 2005.

EXTRATO N.º 443/2005

Instrumento: Termo de Convênio n° 443/2005; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Metodista de Ação Social – AMAS; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto de Proteção Social Especial de Média Complexidade à Criança e Adolescente – Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Centro Diuturno; Prazo: Até 31 de

dezembro de 2005 a contar de 20 de junho de 2005; Valor Estimativo: 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais); Verba: P.T. n° 1672.08.244.0001.2075; C.D. 33.50.43; Fonte 202; N.E. n° 05/0114, datada de 20/06/05; Fundamento: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0376/05; Data da Assinatura: 20 de junho de 2005.

EXTRATO N.º 445/2005

Instrumento: Termo de Convênio n° 445/2005; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Moradores e Amigos do Morro do Céu – AMACÉU; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto de Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade – PETI Jornada; Prazo: Até 31 de dezembro de 2005 a contar de 23 de junho de 2005; Valor Estimativo: 30.000,00 (trinta mil reais); Verba: P.T. n° 1672.08.244.0001.2075; C.D. 33.50.43; Fonte 202; N.E. n° 05/0117, datada de 23/06/05; Fundamento: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção -Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0597/05; Data da Assinatura: 23 de junho de 2005.

EXTRATO N.º 446/2005

Instrumento: Termo de Convênio n° 446/2005; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Moradores do Morro Preventório: Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto de Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade – PETI Jornada; Prazo: Até 31 de dezembro de 2005 a contar de 23 de junho de 2005; Valor Estimativo: 20.000,00 (vinte mil reais); Verba: P.T. n° 1672.08.244.0001.2075; C.D. 33.50.43; Fonte 202; N.E. n° 05/0116, datada de 23/06/05; Fundamento: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0598/05; Data da Assinatura: 23 de junho de 2005.

EXTRATO N.º 448/2005

Instrumento: Termo de Convênio n° 448/2005; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo de Niterói; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto de Social Especial Acões de Proteção de Média Complexidade - PETI Jornada; Prazo: Até 31 de dezembro de 2005 a contar de 23 de junho de 2005; Valor Estimativo: 10.000,00 (dez mil reais); Verba: P.T. n° 1672.08.244.0001.2075; C.D. 33.50.43; Fonte 202; N.E. n° 05/0118, datada de 23/06/05; Fundamento: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n° 090/0645/05; Data da Assinatura: 23 de junho de 2005.

EXTRATO N.º 449/2005

Instrumento: Termo de Convênio n° 449/2005; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Mulheres Empresárias do Brasil no Estado do Rio de Janeiro; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto de Ações de Proteção Social Básica e Especial à Mulher; Prazo: Até 31 de dezembro de 2005 a contar de 27 de junho de 2005; Valor Estimativo: 80.000,00 (oitenta mil reais); Verba: P.T. n° 1672.08.244.0018.2071; C.D. 33.50.43; Fonte 100; N.E. n° 05/0120, datada de 27/06/05; Fundamento: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0747/05; Data da Assinatura: 27 de junho de 2005.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Corrigenda: Na publicação do dia 24/06/2005, onde lê-se: Termo Aditivo nº 02/05 da O.E.S. nº 20/03; leia-se: Termo Aditivo nº 03/05 da O.E.S. nº 20/03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Edital

A Fundação de Arte de Niterói/ Niterói Discos faz saber que as inscrições de bandas de rock da cidade de Niterói interessadas na gravação de sua obra em Compact Disc (CD) de Coletânea de Rock, abertas de 06 de Junho a 01 de Julho de 2005, de segunda à sexta, das 14h às 17h, foram prorrogadas até o dia 15 de julho de 2005, de segunda a sexta, das 14h às 17h.

Condições de inscrição e características técnicas poderão ser obtidas na Internet, através do endereço www. culturaniteroi.com.br, ou na Rua Presidente Pedreira nº 98, recepção, de 9:30h às 17:30h.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Ratificação de Dispensa

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso I, LF 8.666/93, objeto do proc.nº 1966/05, que visa à execução das Obras e/ou Serviços de Consultoria para Avaliação dos Riscos e Oportunidades de Estruturação e Instalação de um Fundo de Investimentos na Modalidade de Direitos Creditórios, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços à firma Prime Serviços e Participações Ltda, pelo valor global de R\$ 4.135,00 com prazo de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Dispensa, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota

de Empenho.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso I, LF 8.666/93, objeto do proc.nº 4346/05, que visa à execução das Obras e/ou Serviços de Elaboração de Projeto Estrutural de Pontilhão e Arrimos em Concreto Armado P/.Trecho do Canal do Sapê — Urbanização do Morro da Cocada, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços à firma Castro Alves & Leão Engenharia e Construções Ltda, pelo valor global de R\$ 5.230,00 com prazo de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Dispensa, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso I, LF 8.666/93, objeto do proc.nº 4986/05, que visa à execução das Obras e/ou Serviços de Iluminação da Torre e Árvores do Campo de São Bento, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços à firma Faraó Construções e Manutenção Ltda, pelo valor global de R\$ 29.890,00 com prazo de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Dispensa, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº. 026/05 , que visa a execução dos serviços de Fornecimento da Iluminação Ambiental (Arquitetura) para o Teatro Popular — Caminho Niemeyer, adjudicando a empresa Monatel Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 322.550,10, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº 3470/05. Em, 01/07/05.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 039/05, que visa a execução das Obras e/ou Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva para Elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e Respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV para Terminais de Integração: Barreto, Piratininga, Várzeas das Moças e Charitas, neste Município, adjudicando a empresa SAF Engenharia e Consultoria Ltda, pelo valor global de R\$ 83.783,04, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenha. Proc.nº 4205/05-fr. Em, 01/07/05.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 040/05, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Estudo de Viabilidade Econômica – Linha Azul, Estudo e Demanda e Viabilidade Econômica de Pedágio Urbano na Linha Azul (Largo da Batalha – Acesso à Ponte Niterói x Rio), neste Município, adjudicando a empresa Livre Consultoria Assessoria e Sistemas Ltda, pelo valor global de R\$ 146.795,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho.Proc.nº 4039/05. Em 01/07/05.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso I,LF 8.666/93, objeto do processo nº 4692/05-fr, que visa à execução das Obras e/ou Serviços de Substituição e Impermeabilização de Calha – CSU – Centro Social – Ilha da Conceição, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços à firma Nova Cartta Serviços e Comércio Ltda, pelo valor global de R\$ 9.514,36 com prazo de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Dispensa, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA JARI 2.

522ª SESSÃO, realizada em: 24 DE JUNHO DE 2005.

PROCESSOS JULGADOS PROCESSOS DEFERIDOS:

511/104934/05, 511/107544/05, 511/110132/05, 511/110134/05, 511/110136/05, 511/110172/05,

```
511/110433/05,
                511/110500/05,
                                 511/110532/05,
511/110536/05.
                511/110547/05.
                                 511/110552/05
                511/110727/05.
                                 511/110738/05.
511/110712/05.
511/110755/05,
                511/110766/05,
                                 511/110771/05
                511/110926/05,
511/110779/05,
                                 511/111197/05,
511/111443/05,
                511/111872/05,
                                 511/112180/05,
                511/112367/05,
511/112365/05.
                                 511/112688/05.
511/200432/05,
                511/200445/05,
                                 511/200839/05.
511/201146/05,
                511/201150/05,
                                 511/201154/05,
511/201158/05,
                511/201164/05,
                                 511/201332/05
511/202958/04, E09/11003/4000/05, E09/192/4008/05,
F09/281/4018/05
                      E09/47331/4000/05,
E09/53585/4000/05,
                      E09/739/4001/05.
```

PMSG/1934/05. PROCESSOS INDEFERIDOS:

```
000180/05
                 1006/05.
                                 511/100475/05.
511/100476/05
                511/100477/05,
                                 511/104156/05,
                511/104455/05,
                                 511/104560/05,
511/104211/05,
511/104767/05,
                511/104783/05,
                                 511/104868/05,
511/104937/05.
                511/105129/05,
                                 511/105705/05.
                                 511/107085/05.
511/105892/05.
                511/106348/05.
511/107291/05,
                511/107293/05,
                                 511/107827/05,
511/107887/05,
                511/108031/05,
                                 511/108654/05,
511/108797/05,
                511/109666/05,
                                 511/109961/05,
511/110014/05.
                511/110045/05.
                                 511/110054/05.
511/110057/05,
                                 511/110094/05.
                511/110091/05.
511/110097/05.
                511/110099/05.
                                 511/110102/05.
511/110107/05,
                511/110109/05,
                                 511/110122/05,
                                 511/110165/05,
511/110138/05,
                511/110163/05.
511/110167/05,
                511/110191/05,
                                 511/110193/05,
                                 511/110201/05
511/110195/05.
                511/110199/05
                511/110222/05.
                                 511/110226/05
511/110209/05.
511/110228/05,
                511/110231/05,
                                 511/110233/05,
511/110235/05,
                511/110386/05,
                                 511/110389/05,
511/110443/05,
                511/110459/05,
                                 511/110465/05,
511/110467/05.
                511/110472/05.
                                 511/110474/05.
511/110511/05,
                511/110515/05,
                                 511/110519/05
511/110521/05,
                511/110523/05,
                                 511/110538/05,
511/110550/05,
                511/110554/05,
                                 511/110556/05,
511/110558/05,
                511/110560/05,
                                 511/110562/05,
                                 511/110584/05,
511/110580/05.
                511/110582/05.
                511/110588/05,
511/110586/05,
                                 511/110598/05,
511/110603/05.
                511/110618/05,
                                 511/110620/05,
511/110633/05,
                511/110635/05,
                                 511/110638/05,
511/110640/05,
                511/110642/05,
                                 511/110646/05,
511/110651/05.
                511/110653/05.
                                 511/110674/05.
511/110676/05,
                511/110683/05,
                                 511/110687/05
511/110689/05.
                511/110691/05.
                                 511/110693/05,
511/110696/05,
                511/110725/05,
                                 511/110748/05,
511/110751/05,
                511/110753/05,
                                 511/110774/05,
511/110776/05,
                511/110781/05,
                                 511/110889/05,
                511/111223/05,
511/110909/05,
                                 511/111511/05
511/111837/05,
                511/111839/05,
                                 511/112059/05
511/112152/05,
                511/112156/05,
                                 511/112161/05,
511/112292/05,
                511/112296/05,
                                 511/112298/05,
511/112300/05,
                511/112322/05,
                                 511/112328/05,
511/112346/05,
                511/112347/05,
                                 511/112372/05,
511/112374/05,
                511/112392/05,
                                 511/112394/05,
                                 511/112527/05
511/112399/05,
                511/112407/05.
511/112539/05,
                511/112553/05,
                                 511/112559/05,
511/112562/05,
                511/112566/05,
                                 511/112567/05,
511/112571/05,
                511/112573/05.
                                 511/112575/05.
511/112577/05.
                511/112579/05.
                                 511/112585/05.
511/112587/05.
                511/112676/05.
                                 511/112678/05.
511/112699/05,
                511/112705/05,
                                 511/200422/05,
                511/200547/05.
                                 511/200758/05,
511/200543/05.
511/200810/05,
                511/201114/05,
                                 511/201116/05
511/201120/05
                511/201176/05
                                 511/201183/05
511/201253/05.
                511/201277/05.
                                 511/201279/05,
511/201280/05,
                511/201281/05,
                                 511/201282/05
511/201283/05,
                511/201284/05,
                                 511/201289/05,
511/201290/05,
                511/201292/05,
                                 511/201391/05,
PMVR/01095-CM/2005.
                          PMVR/01097-CM/2005,
                            F09/152235/4000/04.
F09/15121/4000/05
E09/168173/4000/04,
                            E09/187/4001/05,
```

```
E09/378/4018/05,
                          E09/41890/4000/05,
E09/46292/4000/05.
                          E09/46296/4000/05.
                          E09/46734/4000/05,
E09/46401/4000/05,
E09/46736/4000/05,
                          E09/46737/4000/05,
E09/47332/4000/05,
                          E09/48001/4000/05,
E09/48003/4000/05,
                          E09/48005/4000/05,
E09/48178/4000/05.
                          E09/48408/4000/05.
E09/49251/4000/05,
                          E09/49793/4000/05.
E09/51543/4000/05,
                          E09/51558/4000/05,
E09/51584/4000/05,
                          E09/51586/4000/05,
E09/51956/4000/05,
                          E09/52120/4000/05,
E09/52455/4000/05,
                          E09/54917/4000/05.
523° SESSÃO, realizada em: 27 DE JUNHO DE 2005.
PROCESSOS JULGADOS
511/109384/05,
                 511/109386/05.
                                   511/109467/05.
```

PROCESSOS DEFERIDOS

```
511/109737/05,
                  511/109756/05,
                                     511/109769/05
511/109805/05,
                  511/109808/05,
                                     511/109829/05,
511/110400/05,
                  511/110936/05,
                                     511/110961/05,
511/110976/05,
                  511/110987/05,
                                     511/111033/05,
511/111194/05,
                  511/111331/05.
                                     511/111575/05.
511/111642/05,
                  511/111729/05,
                                     511/111761/05,
                  511/111771/05,
511/111764/05,
                                     511/111776/05,
511/111782/05,
                  511/111831/05,
                                     511/111833/05,
511/111919/05,
                  511/111966/05,
                                     511/112060/05,
511/112067/05,
                  511/112103/05,
                                     511/112106/05,
511/112122/05,
                  511/112232/05.
                                     511/112245/05.
                  511/112600/05,
511/112277/05,
                                     511/112608/05,
511/112611/05,
                  511/112612/05,
                                     511/200730/05,
511/201317/05,
                  511/201319/05,
                                     511/201321/05
                  E09/27389/4000/05,
511/201387/05
                                       E09/40458/4000/05,
```

E09/40646/4000/05. E09/41030/4000/05. E09/44073/4000/05, E09/45207/4000/05, E09/50219/4000/05, E09/52234/4000/05.

1686/05.

511/102905/05,

PROCESSOS INDEFERIDOS

000872/05,

000012/03,	1000/03,	311/102903/03,
511/103027/05,	511/104406/05,	511/104828/05,
511/105431/05,	511/105587/05,	511/105588/05,
511/106496/05,	511/106611/05,	511/107147/05,
511/107281/05,	511/107292/05,	511/107346/05.
511/107670/05,	511/107710/05,	511/107764/05,
511/107948/05,	511/108111/05,	511/108759/05,
511/109221/05,	511/109366/05,	511/109367/05,
511/109390/05,	511/109392/05,	511/109411/05,
511/109426/05,	511/109434/05,	511/109438/05,
511/109448/05,	511/109449/05,	511/109496/05,
511/109510/05,	511/109514/05,	511/109519/05,
511/109522/05,	511/109697/05,	511/109712/05,
511/109752/05,	511/109754/05,	511/109760/05,
511/109762/05,	511/109765/05,	511/109766/05,
511/109771/05,	511/109773/05,	511/109820/05,
511/109821/05,	511/109823/05,	511/109825/05,
511/109938/05,	511/110394/05,	511/110396/05,
511/110398/05,	511/110402/05,	511/110404/05,
511/110420/05,	511/110437/05,	511/110455/05,
511/110457/05,	511/110463/05,	511/110464/05,
511/110468/05,	511/110403/05,	511/110475/05,
511/110928/05,	511/110933/05,	511/110942/05,
511/110943/05,	511/110946/05,	511/110948/05,
511/110969/05,	511/110983/05,	511/110940/05,
511/111024/05,	511/111026/05,	511/111039/05,
511/111049/05,	511/111062/05,	511/111064/05,
511/111066/05,	511/111457/05,	511/111471/05,
511/111513/05,	511/111555/05,	511/111559/05,
511/111561/05,	511/111580/05,	511/111645/05,
511/111647/05,	511/111650/05,	511/111652/05,
511/111654/05,	511/111668/05,	511/111670/05,
511/111672/05,	511/111674/05,	511/111676/05,
511/111679/05,	511/111682/05,	511/111686/05,
511/111693/05,	511/111698/05,	511/111701/05,
511/111704/05,	511/111710/05,	511/111732/05,
511/11170 4 /05, 511/111748/05,	511/1117166/05,	511/111787/05,
511/111746/05,	511/1111882/05,	511/111884/05,
511/1111961/05,	511/111972/05,	511/111974/05,
511/111901/05,	511/111912/05,	511/1119/ 4 /05,

```
511/111981/05,
                  511/111983/05,
                                     511/111985/05,
511/111989/05.
                  511/111992/05,
                                     511/112004/05.
511/112005/05,
                  511/112008/05,
                                     511/112009/05,
511/112038/05,
                  511/112040/05,
                                     511/112055/05,
511/112057/05,
                  511/112058/05,
                                     511/112061/05,
511/112083/05,
                  511/112085/05,
                                     511/112114/05,
511/112254/05,
                  511/112270/05,
                                     511/112280/05,
                  511/112617/05,
511/112602/05,
                                     511/112619/05,
511/112621/05,
                  511/112624/05,
                                     511/112636/05,
511/112638/05,
                  511/112640/05,
                                     511/112647/05,
511/112652/05,
                  511/112655/05,
                                     511/112658/05,
511/112660/05,
                  511/112663/05,
                                     511/112665/05,
511/112667/05,
                  511/125723/04.
                                     511/127585/04.
511/201064/05,
                  511/201206/05,
                                     511/201209/05,
511/201211/05,
                  511/201213/05,
                                     511/201215/05,
511/201217/05,
                  511/201219/05,
                                     511/201221/05,
                  511/201232/05,
511/201223/05,
                                     511/201236/05,
511/201238/05,
                  511/201323/05,
                                     511/201345/05
                                     E-20/10604/2004
511/201363/05,
                  511/202441/04.
PMSG/1349/05
                  E09/1171/4009/04,
                                      E09/3157/4000/05,
E09/39516/4000/05,
                          E09/39956/4000/05,
E09/39957/4000/05,
                          E09/39989/4000/05,
E09/40276/4000/05,
                          E09/40442/4000/05,
                          E09/40455/4000/05,
E09/40451/4000/05,
E09/40457/4000/05,
                          E09/40671/4000/05,
E09/40852/4000/05,
                          E09/41198/4000/05,
E09/41234/4000/05,
                          E09/41235/4000/05,
E09/41470/4000/05,
                          E09/41471/4000/05,
E09/41480/4000/05,
                          E09/41487/4000/05,
E09/41493/4000/05,
                          E09/41519/4000/05,
E09/41789/4000/05,
                          E09/41986/4000/05,
E09/44168/4000/05,
                          E09/44595/4000/05,
E09/466/4001/05.
                          E09/47085/4000/05,
E09/48082/4000/05,
                          E09/48084/4000/05,
E09/48087/4000/05,
                          E09/48171/4000/05,
E09/48201/4000/05,
                          E09/48596/4000/05,
E09/49249/4000/05.
```

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de oficial é válida apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.